RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 829

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 8
Outros Atos 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 172/2026 - DESIGNAR o Sr. **CARLOS ROBERTO DO PRADO**, no cargo efetivo de Fiscal de Transito, lotado na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 16 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 173/2026 - DESIGNAR a Sra. **LAIS TEIXEIRA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Agente de Defesa Civil, lotada na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 16 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 174/2026 - DESIGNAR a Sra. SOLANGE CARDOSO DOTTA, de provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor Administrativo, a partir de 16 de Março de 2026, conforme Art- 32 A da Lei Municipal 1.610/2006. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 175/2026 - DESIGNAR a Sra. **ELIZA APARECIDA CAMINI**, de provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor Administrativo, a partir de 16 de Março de 2026, conforme Art- 32 A da Lei Municipal 1.610/2006. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 176/2026 - REVOGAR A PORTARIA Nº 361/25 e DESIGNAR a Sra. JULIANA CRUZ, de provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor Administrativo, a partir de 16 de Março de 2026, conforme Art- 32 A da Lei Municipal 1.610/2006. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 177/2026 - REVOGAR A PORTARIA Nº 200/25 e DESIGNAR a Sra. FERNANDA OLIMPIO STACHOWSKI, de provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Execução Financeira e Orçamentária, a partir de 16 de Março de 2026, conforme Art- 32 A da Lei Municipal 1.610/2006. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 178/2026 - CONCEDER, a **Sra. LUCIANA DE FATIMA MINICHELO DA ASSUNÇÃO GODOY,** no cargo de Professora de Educação Básica, de provimento efetivo, conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2017 a 2023, no período de 17 de Abril de 2026 a 01 de Maio de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 179/2026 - CONCEDER, a **Sra. ROSIMEIRE CASER,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco dias) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2017 a 2024, no período de 23 de Março de 2026 a 06 de Maio de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 180/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSCS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI**.

Ceni Aparecida Rosa da Silva (Sociedade Civil)– Presidente;

Maria Luiza Chaveiro da Silva (Sociedade Civil) – Membro;

Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro (Sociedade Civil) – Membro;

Eliza Aparecida Camini Almeida (Governo) – Membro;

Maria Aparecida da Costa (Governo) – Membro;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Junho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 181/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **ALINE SANTOS VALE DE OLIVEIRA,** do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 182/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **LILIAN CARVALHO PEZZO,** do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a partir de 17 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO***

MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA 183/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Diogo Barbosa Assay	Motorista
02	Maria Isabel da Costa	Motorista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 184/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
12	Denise Santana Nunes Cassemiro	Técnico de Enfermagem
13	Luciana Santos	Técnico de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 185/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Jornalista, lotado na Secretaria de Comunicação, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
01	Danielle Pereira Herculano	Jornalista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 186/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso

Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
08	Camila Muniz dos Santos	Auxiliar de Almoxarifado

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de Fevereiro de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 187/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 03, de 19 de outubro de 2023, para exercer o cargo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
7	Caio Ferrari de Castro Melo	Procurador
8	Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva	Procurador

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 188/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Medico Veterinário, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
05	Julio Cesar Vieira Fernandes	Medico Veterinário

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 189/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Cultural, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
03	Geicirlene Silmara da Silva	Agente Cultural

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a

contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 190/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
81	Demóstenes Dias de Mendonça	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 191/2026 - DESIGNAR o Sr. **CARLOS ROBERTO DO PRADO**, no cargo efetivo de Fiscal de Transito, lotado na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 16 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 192/2026 - NOMEAR a Sra. LAURA CECILIA HIRAOKA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria da Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 09 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 193/2026 - NOMEAR a Sra. CAROLINA DE ALMEIDA CAMPOS RIBEIRO, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria da Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 11 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 194/2026 - NOMEAR a Sra. BEATRIZ AMARAL PEREIRA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria da Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 12 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 195/2026 - NOMEAR o Sr. SAMUEL SOUZA DOS REIS MACHADO, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria da Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 16 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 196/2026 - NOMEAR a Sra. LAURA CASCARDI, no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, conforme Resolução CMDCA nº 012/11/2023, de 08 de Novembro de 2023 e Resolução CMDCA nº 002/02/2026, de 20 de Fevereiro de 2026, a partir de 16 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 197/2026 - DESIGNAR a Sra. **ARIANE PEROGINI PRESTES**, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, prestando serviço na Secretaria de Assuntos Jurídicos para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 16 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 198/2026 - DESIGNAR a Sra. **EDNA FERREIRA CEZÁRIO**, no cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, prestando serviço na Secretaria de Administração para exercer conjuntamente

com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 20 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 199/2026 - NOMEAR a Sra. EDNA TEIXEIRA DA SILVA LIMA, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 23 de Março de 2026.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 200/2026 - AUTORIZAR o servidor **WILLIAM DOS SANTOS BARTOLOMEU,** CNH nº **01XXXXXX99**, Categoria "**AB**", Validade: 29/09/2032, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 20 de Março de 2026. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 201/2026 - CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a Sra. NADJA MARIA SANTOS SILVA, no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 18 de Março de 2026 a 16 de Abril de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 202/2026 - CONCEDER, a **Sra. ALZIRA NUNES COSTA TORRES,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 203/2026 - CONCEDER, a **Sra. FRANCIS LEILA DE AGUIAR THOMAZ,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 204/2026 - CONCEDER, a **Sra. IMACULADA APARECIDA BARBOSA,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 205/2026 - CONCEDER, a **Sra. RILSIMAR CERDEIRA CABIDO TOLEDO,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 206/2026 - CONCEDER, a **Sra. VILMA FARIAS DA SILVA OLIVARES,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 207/2026 - CONCEDER, a **Sra. MARIA APARECIDA DA COSTA,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO 299/26
FOLHA 139
RUBRICA

Processo nº 299/2026

Dispensa de Chamamento Pública nº 01/2026/SFDS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE FOMENTO, PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA.

Ratifico a justificativa apresentada, quanto a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO,** para formalização direta do Termo de Fomento entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA, inscrita no CNPJ Nº 50.169.515/0001-98, em consonância com o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Autorizo a formalização da parceria através de Termo de Fomento e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Pulique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para formalização do Termo de Fomento.

Rio Grande da Serra, 11 de março de 2026.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-3000** | Ramal 1023
administracao@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO 299/26
FOLHA 140
RÚBRICA

Processo nº 299/2026

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2026-SFDS

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA – APAE,** inscrita no CNPJ sob nº 50.169.515/0001-98, com sede na Rua Carlos dos Santos, nº 156, Jardim Novo Horizonte, na Cidade de Rio Grande da Serra/SP, Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº 28996.025034-94-14, declarada de Unidade Pública Municipal Lei nº 400 de 20/03/85 e Decreto Estadual nº 39978 de 03/03/95, para formalização do termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA – APAE.**

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A finalidade da Administração Pública Municipal segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada." Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Rio Grande da Serra/SP, desenvolve há quarenta e dois anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas politicas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Rio Grande da Serra/SP, que desenvolve há quarenta e dois anos, atividades voltadas a serviço de

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO 299/26
FOLHA 141
RUBRICA

educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas politicas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Rio Grande da Serra/SP, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Rio Grande da Serra, 25 de fevereiro de 2026.
Katia Neris da Silva
Secretária de Família e Desenvolvimento Social.
ANALISE JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações..
Rio Grande da Serra, 10 de março de 2026.
Dispensa de Chamamento Pública nº 01/2026- SFDS
Ratifico a justificativa apresentada, quanto a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO,** para formalização direta do Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA, inscrita no CNPJ Nº 50.169.515/0001-98, em consonância com o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 da Lei nº 8.666/93. Autorizo a formaalização da parceria através de Termo de Fomento e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Pulique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para formalização do Termo de Fomento
Rio Grande da Serra, 11 de março de 2026.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeita Municipal

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1023
administracao@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL CMAS Nº 1/03/2026

Convoca a Assembleia Geral para Eleição do segmento da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 930 de 17 de abril de 1.996, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.328, de 24 de outubro de 2000, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, Resolução CNAS nº 237/2006, resolução CNAS nº 24/2006, Resolução CNAS nº 16/2010, Decreto nº 6.308/2007, Resolução CNAS nº 33/2012, Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 23/2006, Resolução CNAS nº 191/2005 **CONVOCA** as **ELEIÇÕES PARA O CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**, fazendo saber aos interessados o que segue:

Art. 1º – O procedimento tendente à eleição de 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes por parte da Sociedade Civil para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o biênio 2026/2028 e reger-se-á pela Resolução CNAS nº 237/2006.

Art. 2º – A Eleição dar-se-á em 14/04/2026 das 9H30 às 11H00 no Salão do Fundo Social, sito a Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP.

Art. 3º – As inscrições serão aceitas até o início da Assembleia no dia 09/05/2015, serão eleitos 6 (seis) representantes, sendo: 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes representantes de Entidades Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, com atuação a não menos que 2 (dois) anos; 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes dos usuários dos serviços; e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes dos trabalhadores, profissionais do SUAS – Sistema Único da Assistência Social;

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 4º – Esta Assembleia será coordenada pela sociedade civil, que indica 3 representantes para formar a Comissão Organizadora, sendo eles:

Edson Carvalho – Associação de Presbiterianos para Inclusão Social Comunitária em Defesa da Vida – **APRISCO; Carlos Eduardo Macruz** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE**; e Roberto Bernado – Ação Social Cristo Rei – **ASCR.**

Art. 5 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 23 de março de 2026.

Edson Carvalho
Presidente em Exercício